



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 262/2003

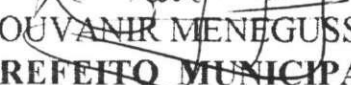
**Súmula: Denomina logradouro público
deste Município.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominada **JOSÉ ALI MANFRON**, a rua registrada no Departamento de Engenharia do Município sob o Cód. CM102, que tem início na Rua Ângelo Costa e término na Rua Ritmo Costa, com extensão aproximada de 03 (três) Km, iniciando na localidade Campo Santo Antonio, com término na localidade denominada Tigre.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 05 de junho de 2003.


**LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL**